



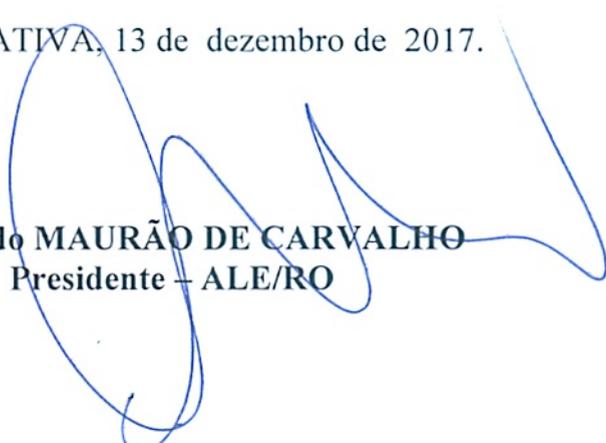
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 409/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou e encaminha para publicação, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 4.204, de 13 de dezembro de 2017, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Criadores de Suínos de Mirante da Serra – APCS, com sede no Município de Mirante da Serra”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de dezembro de 2017.

  
Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**LEI Nº 4.204, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Criadores de Suínos de Mirante da Serra – APCS, com sede no Município de Mirante da Serra.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Criadores de Suínos de Mirante da Serra - APCS, com sede no Município de Mirante da Serra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de dezembro de 2017.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**